



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0375/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO** os advogados **Alanna Patrícia Neves de Souza Vieira, OAB/BA nº. 61.397, Iracema Macedo Santana de Souza Neta, OAB/BA nº. 22.165, Lessiene Maria Caponi Costa Sardinha, OAB/BA nº. 31.012, Maria Amélia de Salles Garcez, OAB/BA nº. 5.174, Paula Passos Tanajura, OAB/BA nº. 28.924, Rita de Cássia Martins da Costa, OAB/BA nº. 8.025 e Rodrigo Monteiro Almeida, OAB/BA nº. 18.925.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA